

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.739/2014

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 c/c artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDIRCEIA CAOVILO**, para substituir a servidora **ADRIANA SILVA PIRES MENTEN**,
Líder da Seção de Farmácia Central, FG-15%.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de LICENÇA MATERNIDADE no período de **10/10/2014 à 07/04/2015**.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR □

PORTARIA Nº 11.739/2014 DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

Sex, 26 de Dezembro de 2014 21:41
